



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 09 de outubro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO RECLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – A decisão proferida pela 5ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB, nos autos do processo nº 0801498-69.2019.8.15.0251, que determinou a nulidade do gabarito definitivo das questões 27 e 37 da prova objetiva do concurso público para o cargo de Nutricionista, realizado em 2018, e o restabelecimento do gabarito preliminar;

II – A nova classificação final do concurso, homologada por meio da Portaria nº 098/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata **Janaína Lúcio Dantas**, classificada em primeiro lugar no concurso público para provimento do cargo efetivo de **Nutricionista**, conforme nova lista de classificação publicada nos autos do processo judicial em epígrafe, para comparecer à **Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, localizada na Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, CEP: 58.723-000, no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a contar da publicação desta Convocação.

Art. 2º A candidata deverá apresentar, no ato do comparecimento, os documentos comprobatórios exigidos no edital do concurso, sob pena de eliminação e convocação do próximo classificado:

- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Laudo Médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
- Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- d) Documento de identidade;
- e) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- f) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
- g) Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- k) Declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
- l) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
- m) Comprovante de residência atualizado.
- n) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- o) Conta Bancária – Caixa Econômica Federal
- p) Telefone para contato
- q) Uma foto 3X4 recente.
- r) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- t) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes;

Exames Médicos Pré admissionais:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completa com contagem de plaquetas;
- Glicemia em jejum;
- Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- Sorologia para Chagas
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Parasitológico de fezes;
- Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

Gabinete da Prefeita Municipal de São José de Espinharas/PB,
08 de outubro de 2025.



THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional